



RECOMENDAÇÃO TÉCNICA Nº 05 - COVID-19

Para as Entidades Religiosas

(18/03/2020) - Atualizada em 25/03/2020

O Comitê Gestor de Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde – COVID19 – do município de Mariana orienta às Instituições Religiosas que:

- As Igrejas e templos religiosos podem permanecer abertos aos fiéis para orações/interseções individuais. Porém, devem ser evitadas aglomerações de pessoas, portanto, é orientado que os cultos, reuniões e celebrações sejam suspensos por tempo indeterminado;
- Importante que os templos permaneçam continuamente arejados e higienizados. Sendo que devem ser utilizados álcool 70% (através de fricção por, no mínimo, 20 segundos) para desinfecção dos mobiliários e objetos de toque e uso coletivo;
- As ações religiosas em locais públicos (por exemplo, missas, cultos e procissões) não devem ser realizados por tempo indeterminado, bem como todo tipo de visitas, incluindo a instituições, enfermos e parentes. Nesse momento a recomendação é diminuir a circulação de pessoas para reduzir a possibilidade de contaminações.

ORIENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE VELÓRIOS:

“Sabemos que o momento em que uma família perde um ente querido é exatamente quando mais precisamos do apoio dos amigos, mas vivemos uma situação atípica e todos os cuidados e recomendações feitas pelas autoridades de saúde precisam ser seguidos prontamente, para que a pandemia não se alastre também em nosso município

- Restringir a um limite máximo de 10 pessoas por salas de velório e a proibição de aglomerações de visitantes pelas áreas internas e externas dos velórios;



- Evitar contatos físicos como apertos de mãos, abraços e beijos;
- Deverá ser realizado no período diurno com duração máxima de 03 horas.

ÓBITO DE PACIENTE SUSPEITO OU CONFIRMADO PARA CORONAVÍRUS:

O Comitê Gestor libera novas orientações para os serviços funerários e transporte de cadáveres, principalmente das vítimas do coronavírus, visando a prevenção contra a doença. Entre elas, pede que se dê preferência à cremação, ao invés de sepultamento ou embalsamamento.

- Durante os velórios o caixão deve permanecer fechado para impedir o toque no cadáver, podendo existir apenas um visor aberto durante os ritos fúnebres;
- O velório deverá ser feito em capelas com portas abertas para favorecer a circulação de ar, e que as cerimônias sejam realizadas com tempo reduzido e menor número de participantes para evitar aglomerações;
- Também não deve ocorrer a troca de roupas, ou seja, o corpo deve ser vestido uma única vez. E a roupa retirada deve ser colocada em saco impermeável, totalmente fechado e previamente desinfetado com um borrifador;